



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudique-se em termos de infração

A
7/4/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 40/2021_AD “FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPARAÇÃO DE VALAS NA RUA DE ESTEIRÓ- CRISTELO”.

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 3300/21

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/03/2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “AMC – Construções, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 10.015,05 (dez mil e quinze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 10.015,05 (dez mil e quinze euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Fornecimento de Material e Reparação de Valas na Rua de Esteiró- Cristelo”, seja adjudicada a “AMC – Construções, Lda.”, pelo valor de € 10.015,05 (dez mil e quinze euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/04/07

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO